COMPOSIÇÃO DO BDI

Obra:	**Implantação de Iluminação Pública no Canteiro Central da Avenida Belém e Avenida Girassol; e Substituição dos Braços e luminárias do cruzamento da Avenida Belém com a São Paulo, até o cruzamento da Avenida Belém com a Avenida Paraná.**
Local:	**TUCUMÃ, PARÁ.**
DOCUMENTO :	**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI**
ENDEREÇO :	**AVENIDA BELEM, AVENIDA GIRASSOL, AVENIDA PARANÁ**

COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%		INCIDÊNCIA	IMPOSTOS	PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,9200	%		SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	PIS	0,65	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	SOBRE O CUSTO DIRETO
SEGUROS+GARANTIAS	0,5100	%		SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	COFINS	3,00	%	CANTEIRO DE OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
RISCOS	1,4800	%		SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO	ISS	5,00	%	MOB. PESSOAL E EQUIPAMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
DESPESAS FINANCEIRAS	1,0700	%		SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	CONTRIB. PREVIDENC.	0,00	%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
LUCRO / REMUNERAÇÃO	8,3100	%		SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	SEGUROS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
TRIBUTOS / IMPOSTOS	8,6500	%		SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
							%	DIVERSOS (2)		%	SOBRE O CUSTO DIRETO

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

TRIBUTO		RETENÇÃO
IR	=	1,20
CSLL	=	1,00
PIS	=	0,65
COFINS	=	3,00
ISS	=	5,00

$$BDI = \frac{(1,0791) \times (1,0107) \times (1,08310)}{(1 - 0,00650 - 0,03000 - 0,05000 - 0,00000)} - 1$$

$$BDI = \frac{1,18128}{0,91350} - 1$$

$$BDI = 1,2931 - 1$$

TAXA DO BDI = 29,31%

Variáveis constantes da fórmula:

AC = Taxa Representativa da Administração Central

S = Taxa Representativa de Seguros

R = Taxa Representativa de Riscos

G = Taxa Representativa de Garantias

DF = Taxa Representativa de Despesas Financeiras

L = Taxa Representativa de Lucro/Remuneração

T = Taxa Representativa da Incidência dos Tributos/Impostos (PIS + COFINS + ISS).

OBSERVAÇÕES:

DE ACORDO COM ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU
Tucumã, Pará, 21 de janeiro de 2026.

ANA KAROLINE DOS SANTOS RIOS:03231138264

Assinado de forma digital por ANA KAROLINE DOS SANTOS RIOS:03231138264

Ana Karoline dos Santos Rios
Eng. Eletricista
Crea: 1520412193 PA